



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Insígnias Autónomicas distinguem este ano 26 personalidades e instituições

A Sessão Solene do Dia dos Açores, que se realiza segunda-feira na Fajã Grande, concelho de Lajes das Flores, numa organização conjunta da Assembleia Legislativa e do Governo dos Açores, ficará assinalada pela imposição de vinte e seis Insígnias Honoríficas.

Da lista de agraciados deste ano constam vinte e duas personalidades, três das quais a título póstumo, e quatro instituições.

O Dia da Região Autónoma dos Açores foi instituído pela Assembleia Legislativa em 1980. Observada em toda a Região como feriado regional, a data celebra a “afirmação da identidade dos Açorianos, da sua filosofia de vida e da sua unidade regional”, consideradas “base e justificação da autonomia política que lhes foi reconhecida e que orgulhosamente exercitam”.

As Insígnias Açorianas, cujo regime jurídico foi aprovado em 2002, visam distinguir “os cidadãos e as pessoas coletivas que se notabilizarem por méritos pessoais ou institucionais, atos, feitos cívicos ou por serviços prestados à Região”.

Nos Açores existem quatro Insígnias Honoríficas, nomeadamente, a Insígnia Autónomica de Valor, a Insígnia Autónomica de Reconhecimento, a Insígnia Autónomica de Mérito (com as categorias de Mérito Profissional, Mérito Industrial, Comercial e Agrícola e Mérito Cívico) e a Insígnia Autónomica de Dedicção.

A Insígnia Autónomica de Valor destina-se a agraciar “o desempenho, excepcionalmente relevante, de cargos nos órgãos de governo próprio ou ao serviço da Região” ou “feitos cívicos de grande relevo”.

Por sua vez, a Insígnia Autónomica de Reconhecimento visa distinguir “os atos ou a conduta de excepcional relevância” de cidadãos portugueses ou estrangeiros que “valorizem e prestigiem a Região no País ou no estrangeiro”, que “contribuam para a expansão da cultura açoriana ou para o conhecimento dos Açores e da sua história” ou que se “distingam pelo seu mérito literário, científico, artístico ou desportivo”.

Já a Insígnia Autónomica de Mérito tem por objeto distinguir “atos ou serviços meritórios praticados por cidadãos portugueses ou estrangeiros no exercício de quaisquer funções públicas ou privadas”.

Esta insígnia divide-se nas categorias de Mérito Profissional (“destinada a agraciar o desempenho destacado em qualquer atividade profissional, quer por conta própria, quer por conta de outrem”), Mérito Industrial, Comercial e Agrícola (“destinada a agraciar aqueles que, tendo desenvolvido a sua atuação nas áreas industrial, comercial ou agrícola, se hajam destacado por relevantes serviços para o seu desenvolvimento ou por excecionais méritos na sua atuação”) e Mérito Cívico (“destinada a agraciar aqueles que,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

em resultado de uma compreensão nítida dos deveres cívicos, contribuíram, de modo relevante, para os serviços à comunidade, nomeadamente nas áreas de ação social e cultural”).

Por último, a Insígnia Autonómica de Dedicção “visa destacar relevantes serviços prestados no desempenho de funções na Administração Pública, bem como agraciar aqueles funcionários que demonstrem invulgares qualidades dentro da sua carreira e que, pelo seu comportamento, possam ser apontados como exemplo a seguir”.

De acordo com a legislação que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, são deveres dos agraciados, em todas as circunstâncias, “prestigiar a Região” e “dignificar a insígnia por todos os meios”.

É a seguinte a lista das personalidades e instituições a quem serão impostas Insígnias Autonómicas na Sessão Solene comemorativa no Dia dos Açores:

Insígnia Autonómica de Reconhecimento (11)

- Adolfo Ribeiro Lima.
- Ana Maria Bettencourt.
- Anthímio José de Azevedo (a título póstumo).
- Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres.
- João Gago da Câmara (a título póstumo).
- João Luís Medeiros.
- João Urbano Melo Resendes.
- Manuel Silva Bettencourt.
- Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade de Santa Catarina.
- Roberto Amaral.
- Vamberto Freitas.

Insígnia Autonómica de Mérito Profissional (4)

- Albano Salvador Almeida e Sousa.
- António Pereira Guerra Candeias.
- João Alberto das Neves.
- José Gomes Corvelo.

Insígnia Autonómica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola (3)

- Antero da Silva Rego.
- Eduardo Ferreira.
- José Damião de Almeida (a título póstumo).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Insígnia Autonómica de Mérito Cívico (5)

- Associação Cultural Maré de Agosto.
- Maria Fernanda Ricardo.
- Maria Zoraida Salema Stattmiller Saldanha Matos Nascimento.
- Palmira Mendes Enes.
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

Insígnia Autonómica de Dedicção (3)

- António Marcos.
- Eduardo Caetano de Sousa.
- Luís Bretão.

Lajes das Flores, 23 de maio de 2015.